



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

PROCESSO Nº 25 /2017.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM;

DATA: 20/09/2017

HORÁRIO: 9:00 h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego Nicodemos, 17 – Centro – Água Branca – AL.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

O Prefeito do Município de Água Branca- AL, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria nº 246, de 30 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, acima indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Nicodemos, 17– Centro – Água Branca – AL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente à Lei 10.520/2002; Decreto nº 1.424/2003; Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas modificações, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Branca-AL. nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:

1.2.1. **Cota Principal** – correspondente a **75% (setenta e cinco por cento)** das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2.2. **Cota Reservada** – correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2. DOS ANEXOS

2.1 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento do edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

ANEXO III – Modelo Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

ANEXO IV – Modelo de proposta;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de fato impeditivo;

ANEXO VII – Minuta de Contrato

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos;

3.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

- 3.1.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.1.2.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.1.2.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.1.2.3 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.1.2.4 Estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.1.2.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através da apresentação de declaração.
- 3.1.2.6 Para o **LOTE I (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos deste edital;
- 3.1.2.7 Para o **LOTE II (Cota Reservada)** – somente as empresas enquadradas como Micro Empreendedores Individuais – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.2.8 Para o **LOTE III (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos deste edital;
- 3.1.2.9 Para o **LOTE IV (Cota Reservada)** – somente as empresas enquadradas como Micro Empreendedores Individuais – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.2.10 Para o **LOTE V (Cota Principal)** - os interessados que atendam aos requisitos deste edital;
- 3.1.2.11 Para o **LOTE VI (Cota Reservada)** – somente as empresas enquadradas como Micro Empreendedores Individuais – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.2.12 Para os lotes das Cotas Principais, os licitantes enquadrados na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração de atendimento aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.
- 3.1.3 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.
- 3.1.3.1 Para os lotes de Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 O credenciamento deverá ser feito por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, outorgando poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar, em nome do proponente, todos os demais atos pertinentes ao certame. Nos casos de sócio-proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

4.3 As procurações referidas no subloco acima, (instrumento público ou particular de procuração) deverão ser assinadas e ter as suas firmas reconhecidas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social ou o Estatuto Social, chancelado pela Junta Comercial devidamente autenticado;

4.4 O Pregoeiro deixa claro que não será disponibilizada aos licitantes, cópia xerografada de qualquer dos documentos solicitados. Toda a documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a prefeitura municipal de Água Branca, sob pena de não credenciamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E AMOSTRAS

5.1 A Proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, determinados, em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços

b) Envelope B: Documento de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 8 deste Edital.

ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA
EDITAL DO PREGÃO Nº 25/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:

5.2 Os interessados deverão, após o credenciamento, apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002. A mesma deverá ser entregue em separado dos envelopes de “Proposta” e “Documentação”, modelo Anexo II;

5.3 Na Proposta de Preços, deverá :

5.3.1 Constar 01(uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente (Anexo IV).

5.3.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura do contrato;

5.3.3 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, e prazo de entrega do material não superior a 05 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

5.3.4 Conter prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.5 Prazo de pagamento em até 30(trinta) dias úteis a partir da entrega do objeto mediante apresentação da notas fiscais e recibos respectivos.

5.3.6 Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressos em algarismos e obrigatoriamente por extenso. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

5.3.7 No preço unitário e global dos itens da proposta em caso de divergência, entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

5.3.8 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

5.3.9 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.3.10 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os a serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Água Branca sem ônus adicionais;

5.3.11 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.3.12 O órgão fixa como preço máximo unitário, para aquisição do presente objeto, o termo de referência que estará em posse do pregoeiro durante a fase de lances do certame.

5.3.13 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço de interesse do licitante e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 1.424/2003 e, subsidiariamente, com as normas da Lei 8.666/93 e suas modificações e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado;

6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do inciso IV, artigo 11, do Anexo I do Decreto nº 1.424/2003, e para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

6.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão julgadas e a adjudicação será feita à proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM e estiver de acordo com as normas deste edital.

7.2 A proposta de preço para os itens deverá ser apresentada de acordo com modelo próprio (Anexo IV) redigido em língua portuguesa, digitada sem rasuras ou entrelinhas, em uma via, assinada a última folha e rubricadas as demais;

7.3 Será proclamada pelo Pregoeiro a proposta de menor preço para o item definido neste Edital e seus Anexos, bem como, as propostas com preços até 10% superiores àquelas, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VI e VII, do artigo nº 11, do Anexo I do Decreto nº 1.424/2003;

7.4 Aos proponentes proclamados conforme o item 7.3, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de cada item.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

7.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 10 deste Edital;

7.6 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas das ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item;

7.7 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;

7.8 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato ou conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso;

7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro;

7.10 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os serviços, definidos no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.11 Identificada a proposta de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço menor, qual seja, a aproximação do menor valor ofertado, ao valor estimado pela Administração Pública;

7.12 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito;

7.13 Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.14 Não serão consideradas qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.15 Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.16 O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.17 Após a apuração da melhor proposta válida, já obedecidas as normas estabelecidas, serão asseguradas às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte locais, ou seja, sediadas no Município de Água Branca/AL, o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.18 O pregoeiro verificará se há alguma proposta de Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediadas no Município cujo valor seja superior até 10% (dez por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, e aceitará o valor ofertado como vencedor, mesmo estando acima do menor preço ofertado, aplicando tratamento diferenciado aos fornecedores locais, conforme estabelece o Art. 48, § 3 da Lei Complementar 147/2014, no intuito de cada vez mais impulsionar o desenvolvimento comércio local.

7.19 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização.

7.20 A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

7.21 Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o item específico. O



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

pregoeiro registrará em ata que todos os presentes ficam intimados a comparecer na data, horário e local informados para a retomada da sessão de pregão.

7.22 Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem

7.23 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.24 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.25 Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

7.26 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

8. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

8.1 A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), ANEXO III.

8.2 Proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo VI:

8.3 Todos os documentos necessários à habilitação (item 8) deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por meio de cartório competente.

8.3.1 Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Certidão Conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e a Dívida Ativa da União (Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional);

8.3.3 Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.4 Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

8.3.5 Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal;

8.3.6 Cartão CNPJ;

8.3.7 Prova de regularidade relativa ao Ministério do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.3.8 Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente do município onde a empresa é sediada.

8.3.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

8.3.10 sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

- 8.3.11 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, conforme art. 21 da Lei nº 5.991/73.
- 8.3.12 Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pelo município de Água Branca. Salientamos que a comissão não emitirá CRC no dia da realização do certame.
- 8.3.13 Atestado ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- 8.3.14 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;
- 8.4 Disposições Gerais da Habilitação;
- 8.4.1 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.4.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 8.4.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado;
- 8.4.4 Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão na inabilitação do proponente.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Nicodemos, 17 – Centro – Água Branca – AL. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição o prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 9.1.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 10.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro terão efeito suspensivo (Art. 11 incisos XIX Anexo do Decreto 1.424 de 22.08.2003).
- 10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Água Branca à Rua: Cônego Nicodemos, 17 – Centro – Água Branca – AL, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 12h00min horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, nos termos estabelecidos no art. 11, inciso XXIV do Decreto nº 1.424, de 22/08/2003.

11.3 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será aplicada a regra do inciso XXIV do artigo 11, do Decreto nº 1.424 de 22/08/2003. Sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

11.4 O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculada sobre o valor do produto não entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze) por cento;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta da Funcional Programática / Elemento de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 05.50.6001- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6002- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6003- Bloco da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6004- Bloco da Atenção Básica - PFS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6005- Bloco de Média e Alta Complexidade Ambiente Hospitalar – Teto Financeiro
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0402 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6006- Bloco da Atenção Básica - PACS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6017- Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0403 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6019- Bloco de Atenção Básica - NASF
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6036- Bloco de Média e Alta Complexidade Ambiente Hospitalar - CAPS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0402 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6041- Bloco de Atenção Básica - PMAQ
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6007- Bloco da Atenção Básica – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0401 – Material de Consumo



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1 Os quantitativos descritos no anexo I deste edital serão solicitados conforme necessidades da contratante, mediante autorização do Responsável designado pelo prefeito.

13.2 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições apontadas no termo de referencia anexa no edital.

13.3 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo devera ser recolhido pela contratada no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo órgão. Após esse prazo, o órgão reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado á contratada, com frete a pagar, procedendo-se o cancelamento da ordem de compra e rescisão unilateral do contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuada em até 30 dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito;

14.2 Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada;

14.3 Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias;

14.4 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta – corrente da licitante vencedora, através de ordem bancária contra ao Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito..

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Branca, no preâmbulo deste edital;

15.2 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição;

15.3 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.4 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Água Branca o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

15.5 Após a homologação da licitação o licitante vencedor será convocado por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo VII, adaptado à proposta vencedora;

15.6 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente, no prazo de vinte dias, contados a partir da assinatura do Contrato;

15.7 Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Água Branca não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independente da condução ou do resultado do processo licitatório;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

15.8 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.9 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

15.10 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

15.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Água Branca;

15.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.14 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

15.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

15.16 Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002 e Lei complementar nº 147/2014.

15.17 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de Água Branca – AL, com exclusão de qualquer outro.

Água Branca, AL, 08 de Setembro de 2017.

Rui Lima Barboza
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Especificações e Quantitativos dos Objetos

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Branca-AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma presencial, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender a Secretaria de Saúde do município de Água Branca-AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar, descritos no presente termo são imprescindíveis proporcionando uma demanda por parte da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando suprir as necessidades da população deste Município.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização do Pregão presencial para aquisição de instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

LOTE I
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS 75%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Afastador odontológico - afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo labial, modelo branemark, aplicação cirurgias bucais, esterilidade estéril	Und	2		
2	Afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo minesota	Und	3		
3	Alavanca seldin reta n 2, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade,	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	autoclavável e com apoio de dedo. Unidade ref.: unidade.				
4	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, reta, nº 2, autoclavável	Und	18		
5	Alavanca apical curva esquerda	Und	18		
6	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais direita, referência nº 303, esterilidade autoclavável	Und	5		
7	Bandeja odontológica, material bandeja aço inoxidável, comprimento bandeja 30 cm, largura bandeja 20 cm, altura bandeja 4 cm	Und	3		
8	Bandeja clínica média em aço inox dimensão 130x23mm Unidade	Und	18		
9	Broca carbide para alta-rotação nº 703 hl confeccionada em carboneto de tungstênio, haste longa e para uso em caneta de alta rotação. Tipo kg sorrensen ou jet. Unidade ref.: unidade	Und	7		
10	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade autoclavável	Und	3		
11	Brunidor odontológico para acabamento em amálgama em aço inoxidável Nº 33, oitavado	Und	3		
12	50 cabo de bisturi unid	Und	11		
13	Cabo para espelho clínico odontológico em aço inox autoclavável	Und	22		
14	Cinzel - uso odontológico, aço inoxidável, micro ochsenbein, nº 1	Und	3		
15	Calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 01, esterilidade autoclavável	Und	5		
16	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, características ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	Und	5		
17	Descolador de Molt (cureta)	Und	15		
18	Cureta, material aço inoxidável, referência nº 85, formato côncavo corpo duplo, aplicação	Und	11		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	cirurgia, tipo lucas, esterilidade autoclavável				
19	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 7-8, características adicionais cabo oco	Und	3		
20	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo 11-12	Und	3		
21	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo 13-14	Und	3		
22	Destaca Periosteo Inox Molt 9 18cm 8mm	Und	3		
23	Descolador, material aço inoxidável, tipo formato destaca periosteo, modelo molt	Und	15		
24	Destaca periosteo tipo molt com dupla extremidade	Und	3		
25	Destaca periosteo Molt, Nº 2/4, instrumento de uso odontológico não articulado em aço inox, autoclavável	Und	3		
26	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo	Und	3		
27	Esculpidor holleback 3s	Und	15		
28	Espátula nº 7, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável.	Und	11		
29	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº 24, tipo uso manipulação, características adicionais autoclavável, comprimento 17 cm	Und	3		
30	- Extrator periodontal, material aço inoxidável, tipo foice ponta morse, modelo 0-00, tipo cabo cabo 8 mm	Und	3		
31	Fórceps nº 150 Adulto Unidade	Und	8		
32	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 151, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável	Und	8		
33	Fórceps 18 l confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável. Tipo quinelato. Unidade ref.: unidade.	Und	8		
34	Fórceps 18 r 0 confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e	Und	8		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	autoclavável. Tipo quinelato. Unidade ref.: unidade.				
35	Fórceps nº 16 Adulto Unidade	Und	3		
36	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, uso odontológico	Und	5		
37	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 1, tipo uso autoclavável	Und	3		
38	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 53 l, molares superiores lado esquerdo, autoclavável	Und	3		
39	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 53 r, molares superiores lado direito, autoclavável	Und	3		
40	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 210, características adicionais terceiros molares superiores	Und	2		
41	Fórceps, material aço inoxidável, tipo nasal, tamanho cerca de 17 cm, referência reto	Und	1		
42	Fórceps nº 150 Infantil Unidade	Und	1		
43	Fórceps nº 69 Adulto Unidade	Und	5		
44	Lima para osso Unidade	Und	3		
45	Lima para osso de extremidade dupla	Und	2		
46	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável	Und	15		
47	Pinça mosquito curva 10 cm	Und	3		
48	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo ponta sem dentes, b comprimento 12 cm, características adicionais anatômica, aplicação hospitalar	Und	3		
49	Pinça Allis 18 cm para intestino e tecido, fabricada em aço inox cirúrgico. Garantia de 10 anos.	Und	2		
50	Pinça russa (para de gato) tipo stark, comprimento 14 cm	Und	8		
51	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo russa, tipo ponta reta, comprimento 20 cm, características adicionais pata de gato,	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	aplicação hospitalar				
52	Pinça luer goiva 16 cm reta p/ osso alveolótomo material em aço inoxidável OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Und		2	
53	Pinça hemostática kelly de 14 cm curva confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, medindo 14 cm e com ponta ativa curva. Tipo quinelato. Unidade ref.: unidade	Und		3	
54	Pinça backhaus Pinça de apreensão de campo cirúrgico.	Und		3	
55	Placa de vidro despolida, espessura média 10 mm	Und		3	
56	Porta amálgama, material aço inoxidável, tipo autoclavável	Und		5	
57	Porta-agulha, material aço inoxidável, comprimento 30 cm, modelo mathieu	Und		11	
58	Porta-algodão, material aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais tampa roscável	Und		3	
59	PORTA DETRITO, inox	Und		3	
60	Pino - uso odontológico, material aço inoxidável, tipo retentor intrarradicular, características adicionais conjunto completo, componentes cerca de 120 pinos e 2 chaves, tamanho dimensões sortidas	Und		3	
61	Seringa de Plástico Descartável transparente de 5 ml com rosca Luer Lock. Para irrigar e aplicar soluções. Para utilização com pontas Capillary Tips e Endo-Eze Tips para irrigação de canais radiculares, embalagem c/ 5 seringas c/ 5ml cada.(Similar: Seringa Descartável Impression 5ml ULTRADENT)	Und		22	
62	Sindesmótomo confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável, tipo quinelato, trinity ou hu friedy.	Und		15	
63	Tesoura cirúrgica iris curva, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável com 12 cm. Unidade ref.: unidade.	Und		8	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

64	Tesoura Metzembaum reta 23 cm	Und	3		
65	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, tipo ponta reta romba, esterilidade estéril, aplicação cirurgia geral, características adicionais polida e brilhante, sem imperfeições superficiais ,	Und	8		
66	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13 cm, aplicação cirúrgica, cortefio aço até 1,5mm de diâmetro, características adicionais dupla ação	Und	3		
67	Aparelho amalgamador em cápsula	Und	2		
68	Autoclave, material alumínio, tipo* horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara cerca de 20 l, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes 1 porta	Und	1		
69	Caneta baixa rotação, tipo contra ângulo, relação transmissão transmissão 1:1, troca de broca trava lt/fg, refrigeração s/ refrigeração, tipo cabeça cabeça padrão, aplicação motor pneumático	Und	3		
70	Caneta alta rotação, material rolamento rolamento cerâmica, velocidade máxima velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão(pb), tipo conexão conexão 2 furos, tipo cabeça cabeça padrão	Und	3		
71	Fotopolimerizador. Características Técnicas: Potência efetiva luminosa >1100mw/cm². Tempo de Fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. Tensão de operação 100-220V AC, 50-60Hz. Indicador de tempo sonoro a cada 10 segundos. Bateria Íon-Lítio capacidade de 2200mah. Ponteira de fibra ótica autoclavável (De série). Giro da ponteira de 360°. Material da base do carregador ABS - ASA com UV. Peça de mão em Alumínio com tratamento superficial	Und	3		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	anodizado fosco. Comprimento de onda da luz 420 nm a 480 nm (cor azul), 1.100mw/cm ² , Sem fio.				
72	Peça reta odontológica características mínimas: sem redução 1:1, autoclavável até 135°c, com baixo nível de ruído e vibração, com rotação de 20.000 rpm e irrigação externa, adaptável em Data: 27/10/2015 15:00 modalidade: pregão eletrônico srp: sim identificação: n°pregão:312015 / uasg:153103 lote/item: /87 ata: link ata adjudicação: 30/11/2015 16:25rotação de 20.000 rpm e irrigação externa, adaptável em micromotores. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica permanente. (dmp - 520801484306)	Und		1	
73	Ultrassom odontológico: Aparelho com cinco níveis de potência (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com diversos modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Deve permitir a realização de trabalhos sem refrigeração. A iluminação interna do reservatório deve proporcionar a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência. Alta frequência na ponta ativa, sem gotejamento. Transdutor do ultrassom piezoelétrico por meio de pastilhas cerâmicas com frequência mínima de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Frequência do ultrassom: 32.000 Hz. Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI. Alimentação: Bivolt	Und		3	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	110V / 220V. Freqüência:50/60 Hz. Potência:60 VA. Consumo:0,45A				
74	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho pequeno, tipo uso descartável	Und	337		
75	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO - Uso periapical. Tamanho de no mínimo: 100 x 60 cm. Equivalência em chumbo: 0,50 Pb. Cor padrão. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após a instalação do equipamento; Registro e/ou cadastro de isenção ANVISA; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante e fabricante; Autorização de Funcionamento AFE ANVISA da licitante e fabricante; Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.	Und		1	
76	Câmara Escura para de Revelação branca, com visor superior vermelho, com quatro depósitos (revelador, agua, fixador, água)	Und		2	
77	Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura tratamento antiferruginoso, material visor acrílico, comprimento cerca de 50 cm, largura cerca de 40 cm, tensão alimentação 110 ou 220, aplicação c/ 1 corpo p/ fixação em parede, características adicionais prendedor radiografia no corpo, tecla liga/des.	Und		3	
78	Protetor plumbífero, formato para tireóide, uso adulto, blindagem equivalência de 0,5mm pb	Und		1	
79	Avental plumbífero (de chumbo) panorâmico infantil. Avental de chumbo flexível para exames panorâmicos com 0,25mm de espessura, fechamento com cinta e fivela. Proteção das costas com decote para exames da sétima vértebra. Revestido em bagum lavável. Cor: azul marinho ou cinza. Tamanho aproximado 54x40 cm. Unidade de	Und		1	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	ref.: unidade.				
80	Protetor plumbífero, formato para tireóide, uso infantil, blindagem equivalência de 0,5mm pb	Und	1		
81	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	Und	38		
82	Abridor boca, material aço inoxidável, tipo mcivor com laminas sem sucção, tamanho adulto	Und	8		
83	Disco de lixa para acabamento de restauração, caixa com 56 discos em 4 granulações	Und	3		
84	Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente	Und	3		
85	Lamina De Bisturi N° 12 carbono do tipo Surgical Blades(Miltex), Solidor ou similar de qualidade equivalente. Cx c/ 100	Und	3		
86	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente	Und	3		
87	Luva para procedimento, descartável, tam. M, caixa c/ 100.	Und	8		
88	Máscara, tipo filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais aprovado pelo niosh n 95, formato em concha	Und	68		
89	ÓCULOS ODONTOLÓGICO: Aplicação: para proteção. Características adicionais: anti-embaçante. Largura média da lente de 136 mm, lente de policarbonato, espessura da lente de pelo menos 2 mm, lente incolor, haste em náilon, haste de 130 a 150 mm, haste em espátula, armação preta, lente e comprimento da haste ajustável. Deve possuir certificado de aprovação de equipamento de proteção individual pelo	Und	12		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Ministério do Trabalho e Emprego (CAEPI). O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN) Unidade de fornecimento: unidade Prazo de validade: indeterminado. Tipo Uvex ou de qualidade superior.				
90	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, Tamanho G; Lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável; Modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Und		22	
91	PEDRA DE AFIAR - tipo Arkansas, para afiar instrumentais odontológicos, de granulação média, com dimensões 2,5cm x 10cm, forma retangular.	Und		6	
92	Pincel tipo microbrush para aplicação de adesivo fotopolimerizável regular, caixa com 100 unidades. Os produtos cotados deverão conter registro na anvisa	Und		3	
93	Ponta abrasiva, material borracha, silicone e carbureto de silício, apresentação embalagem com 7 pontas, formato disco, taça e chama, aplicação acabamento e polimento de resina, tipo enhance	Und		5	
94	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1012	Und		15	
95	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1016	Und		15	
96	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1014	Und		15	
97	Pincel de cerdas extramacias e delicadas n° 1, que permitem um refinamento da escultura, resultando em economia de tempo no processo de acabamento final para facilitar os	Und		11	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	procedimentos de acomodação, escultura, texturização e pigmentações de resinas compostas e garantir excelentes resultados nas práticas odontológicas estéticas. Padrão de qualidade pincel cosmedent nº 1, ou superior				
98	Broca odontológica para alta rotação, diamantada, topo em chama, n° 1190, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, com rastreabilidade total através de gravação do lote nas hastes FG, embaladas individualmente. Embalagem com 01 broca. Padrão de qualidade da broca KG SORENSEN, equivalente ou superior	Und		8	
99	Broca alta rotação, diamantada, tronco cônica de ponta fina, 1190 f, para acabamento	Und		8	
100	Broca alta rotação diamantada para acabamento n 1190 ff	Und		8	
101	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, n. 1112 F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und		8	
102	Broca em aço inoxidável e diamante para alta rotação (diamantada) embalada e esterilizada individualmente 1ª série 1112 ff e com Marcação a laser do número de lote na haste da Broca. Padrão de referência: KG sorensen ou superior Marca: KG sorensen MS: 80520430001	Und		8	
103	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1012	Und		8	
104	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1013	Und		8	
105	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1	Und		8	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

106	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703	Und	8		
107	Broca Cirúrgica Setor: SMO Descrição Detalhada: Broca cirúrgica 701	Und	3		

TOTAL	R\$
--------------	------------

LOTE II
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Afastador odontológico - afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo labial, modelo branemark, aplicação cirurgias bucais, esterilidade estéril	Und	0		
2	Afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo minesota	Und	2		
3	Alavanca seldin reta n 2, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável e com apoio de dedo. Unidade ref.: unidade.	Und	0		
4	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, reta, nº 2, autoclavável	Und	7		
5	Alavanca apical curva esquerda	Und	7		
6	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais direita, referência nº 303, esterilidade autoclavável.	Und	2		
7	Bandeja odontológica, material bandeja aço inoxidável, comprimento bandeja 30 cm, largura bandeja 20 cm, altura bandeja 4 cm.	Und	2		
8	Bandeja clínica média em aço inox dimensão 130x23mm Unidade	Und	7		
9	Broca carbide para alta-rotação nº 703 hl confeccionada em carboneto de tungstênio,	Und	3		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	haste longa e para uso em caneta de alta rotação. Tipo kg sorrensen ou jet. Unidade ref.: unidade				
10	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade autoclavável.	Und	0		
11	Brunidor odontológico para acabamento em amálgama em aço inoxidável Nº 33, oitavado	Und	2		
12	50 cabo de bisturi unid	Und	4		
13	Cabo para espelho clínico odontológico em aço inox autoclavável	Und	8		
14	Cinzel - uso odontológico, aço inoxidável, micro ochsenbein, nº 1	Und	0		
15	Calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 01, esterilidade autoclavável	Und	2		
16	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, características ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	Und	2		
17	Descolador de Molt (cureta).	Und	5		
18	Cureta, material aço inoxidável, referência nº 85, formato côncavo corpo duplo, aplicação cirurgia, tipo lucas, esterilidade autoclavável	Und	4		
19	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 7-8, características adicionais cabo oco	Und	2		
20	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo 11-12	Und	2		
21	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo 13-14	Und	2		
22	Destaca Periosteo Inox Molt 9 18cm 8mm	Und	2		
23	Descolador, material aço inoxidável, tipo formato destaca periósteo, modelo molt	Und	5		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

24	Destaca periósteo tipo molt com dupla extremidade.	Und	2		
25	Destaca periósteo Molt, N° 2/4, instrumento de uso odontológico não articulado em aço inox, autoclavável	Und	0		
26	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	Und	2		
27	Esculpidor holleback 3s	Und	5		
28	Espátula n° 7, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável.	Und	4		
29	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho n° 24, tipo uso manipulação, características adicionais autoclavável, comprimento 17 cm	Und	2		
30	- Extrator periodontal, material aço inoxidável, tipo foice ponta morse, modelo 0-00, tipo cabo cabo 8 mm	Und	2		
31	Fórceps n° 150 Adulto Unidade	Und	2		
32	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 151, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável	Und	2		
33	Fórceps 18 l confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável. Tipo quinelato. Unidade ref.: unidade.	Und	2		
34	Fórceps 18 r 0 confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável. Tipo quinelato. Unidade ref.: unidade.	Und	2		
35	Fórceps n° 16 Adulto Unidade	Und	2		
36	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, uso odontológico	Und	2		
37	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 1, tipo uso autoclavável.	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

38	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 53 l, molares superiores lado esquerdo, autoclavável.	Und	0		
39	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 53 r, molares superiores lado direito, autoclavável.	Und	0		
40	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 210, características adicionais terceiros molares superiores.	Und	0		
41	Fórceps, material aço inoxidável, tipo nasal, tamanho cerca de 17 cm, referência reto	Und	0		
42	Fórceps nº 150 Infantil Unidade.	Und	0		
43	Fórceps nº 69 Adulto Unidade.	Und	2		
44	Lima para osso Unidade.	Und	2		
45	Lima para osso de extremidade dupla.	Und	0		
46	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável.	Und	5		
47	Pinça mosquito curva 10 cm	Und	1		
48	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo ponta sem dentes, comprimento 12 cm, características adicionais anatômica, aplicação hospitalar	Und	1		
49	Pinça Allis 18 cm para intestino e tecido, fabricada em aço inox cirúrgico. Garantia de 10 anos.	Und	0		
50	Pinça russa (para de gato) tipo stark, comprimento 14 cm	Und	2		
51	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo russa, tipo ponta reta, comprimento 20 cm, características adicionais pata de gato, aplicação hospitalar.	Und	0		
52	Pinça luer goiva 16 cm reta p/ osso alveolótomo material em aço inoxidável OU	Und	0		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
53	Pinça hemostática kelly de 14 cm curva confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, medindo 14 cm e com ponta ativa curva. Tipo quinelato.	Und	0		
54	Pinça backhaus Pinça de apreensão de campo cirúrgico.	Und	0		
55	Placa de vidro despolida, espessura média 10 mm.	Und	2		
56	Porta amálgama, material aço inoxidável, tipo autoclavável.	Und	2		
57	Porta-agulha, material aço inoxidável, comprimento 30 cm, modelo mathieu.	Und	4		
58	Porta-algodão, material aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais tampa roscável.	Und	2		
59	PORTA DETRITO, inox	Und	2		
60	Pino - uso odontológico, material aço inoxidável, tipo retentor intrarradicular, características adicionais conjunto completo, componentes cerca de 120 pinos e 2 chaves, tamanho dimensões sortidas.	Und	2		
61	Seringa de Plástico Descartável transparente de 5 ml com rosca Luer Lock. Para irrigar e aplicar soluções. Para utilização com pontas Capillary Tips e Endo-Eze Tips para irrigação de canais radiculares, embalagem c/ 5 seringas c/ 5ml cada.(Similar: Seringa Descartável Impression 5ml ULTRADENT)	Und	8		
62	Sindesmótomo confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável, tipo quinelato, trinity ou hu friedy.	Und	5		
63	Tesoura cirúrgica iris curva, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e autoclavável com 12 cm. Unidade ref.: unidade.	Und	2		
64	Tesoura Metzemaum reta 23 cm.	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

65	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, tipo ponta reta romba, esterilidade estéril, aplicação cirurgia geral, características adicionais polida e brilhante, sem imperfeições superficiais.	Und	2		
66	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13 cm, aplicação cirúrgica, cortefio aço até 1,5mm de diâmetro, características adicionais dupla ação.	Und	1		
67	Aparelho amalgamador em cápsula.	Und	0		
68	Autoclave, material alumínio, tipo* horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara cerca de 20 l, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes 1 porta.	Und	0		
69	Caneta baixa rotação, tipo contra ângulo, relação transmissão transmissão 1:1, troca de broca trava lt/fg, refrigeração s/ refrigeração, tipo cabeça cabeça padrão, aplicação motor pneumático.	Und	0		
70	Caneta alta rotação, material rolamento, rolamento cerâmica, velocidade máxima velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão(pb), tipo conexão conexão 2 furos, tipo cabeça cabeça padrão.	Und	1		
71	Fotopolimerizador. Características Técnicas: Potência efetiva luminosa >1100mw/cm ² . Tempo de Fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. Tensão de operação 100-220V AC, 50-60Hz. Indicador de tempo sonoro a cada 10 segundos. Bateria Íon-Lítio capacidade de 2200mah. Ponteira de fibra ótica autoclavável (De série). Giro da ponteira de 360°. Material da base do carregador ABS - ASA com UV. Peça de mão em Alumínio com tratamento superficial anodizado fosco. Comprimento de onda da luz 420 nm a 480 nm (cor azul), 1.100mw/cm ² , Sem fio.	Und	0		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

72	<p>Peça reta odontológica características mínimas: sem redução 1:1, autoclavável até 135°c, com baixo nível de ruído e vibração, com rotação de 20.000 rpm e irrigação externa, adaptável em</p> <p>Data: 27/10/2015 15:00 modalidade: pregão eletrônico srp: sim identificação: n°pregão:312015 / uasg:153103 lote/item: /87 ata: link ata adjudicação: 30/11/2015 16:25rotação de 20.000 rpm e irrigação externa, adaptável em micromotores. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica permanente. (dmp - 520801484306).</p>	Und	0		
73	<p>Ultrassom odontológico: Aparelho com cinco níveis de potência (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com diversos modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Deve permitir a realização de trabalhos sem refrigeração. A iluminação interna do reservatório deve proporcionar a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência. Alta frequência na ponta ativa, sem gotejamento. Transdutor do ultrassom piezoelétrico por meio de pastilhas cerâmicas com frequência mínima de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Frequência do ultrassom:32.000 Hz. Pressão de entrada de ar:60 PSI a 80 PSI. Alimentação: Bivolt 110V / 220V. Frequência:50/60 Hz. Potência:60 VA. Consumo:0,45A</p>	Und	0		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

74	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho pequeno, tipo uso descartável	Und	113		
75	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO - Uso periapical. Tamanho de no mínimo: 100 x 60 cm. Equivalência em chumbo: 0,50 Pb. Cor padrão. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após a instalação do equipamento; Registro e/ou cadastro de isenção ANVISA; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante e fabricante; Autorização de Funcionamento AFE ANVISA da licitante e fabricante; Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: Catalogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.	Und	0		
76	Câmera Escura para de Revelação branca, com visor superior vermelho, com quatro depósitos (revelador, agua, fixador, água).	Und	0		
77	Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura tratamento antiferruginoso, material visor acrílico, comprimento cerca de 50 cm, largura cerca de 40 cm, tensão alimentação 110 ou 220, aplicação c/ 1 corpo p/ fixação em parede, características adicionais prendedor radiografia no corpo, tecla liga/des.	Und	0		
78	Protetor plumbífero, formato para tireóide, uso adulto, blindagem equivalência de 0,5mm pb.	Und	0		
79	Avental plumbífero (de chumbo) panorâmico infantil. Avental de chumbo flexível para exames panorâmicos com 0,25mm de espessura, fechamento com cinta e fivela. Proteção das costas com decote para exames da sétima vértebra. Revestido em bagum lavável. Cor: azul marinho ou cinza. Tamanho aproximado 54x40 cm.	Und	0		
80	Protetor plumbífero, formato para tireóide, uso infantil, blindagem equivalência de	Und	0		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	0,5mm pb.				
81	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	Und		12	
82	Abridor boca, material aço inoxidável, tipo mcivor com laminas sem sucção, tamanho adulto	Und		2	
83	Disco de lixa para acabamento de restauração, caixa com 56 discos em 4 granulações	Und		0	
84	Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente	Und		2	
85	Lamina De Bisturi N° 12 carbono do tipo Surgical Blades(Miltex), Solidor ou similar de qualidade equivalente. Cx c/ 100.	Und		2	
86	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Und		2	
87	Luva para procedimento, descartável, tam. M, caixa c/ 100.	Und		2	
88	Máscara, tipo filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais aprovado pelo niosh n 95, formato em concha.	Und		22	
89	ÓCULOS ODONTOLÓGICO: Aplicação: para proteção. Características adicionais: anti-embaçante. Largura média da lente de 136 mm, lente de policarbonato, espessura da lente de pelo menos 2 mm, lente incolor, haste em náilon, haste de 130 a 150 mm, haste em espátula, armação preta, lente e comprimento da haste ajustável. Deve possuir certificado de aprovação de equipamento de proteção individual pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CAEPI). O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	Und		3	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN) Unidade de fornecimento: unidade Prazo de validade: indeterminado. Tipo Uvex ou de qualidade superior.				
90	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, Tamanho G; Lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável; Modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Und		8	
91	PEDRA DE AFIAR - tipo Arkansas, para afiar instrumentais odontológicos, de granulação média, com dimensões 2,5cm x 10cm, forma retangular.	Und		2	
92	Pincel tipo microbrush para aplicação de adesivo fotopolimerizável regular, caixa com 100 unidades. Os produtos cotados deverão conter registro na anvisa.	Und		2	
93	Ponta abrasiva, material borracha, silicone e carbureto de silício, apresentação embalagem com 7 pontas, formato disco, taça e chama, aplicação acabamento e polimento de resina, tipo enhance.	Und		2	
94	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1012.	Und		5	
95	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1016.	Und		5	
96	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1014.	Und		5	
97	Pincel de cerdas extramacias e delicadas n° 1, que permitem um refinamento da escultura, resultando em economia de tempo no processo de acabamento final para facilitar os procedimentos de acomodação, escultura, texturização e pigmentações de resinas compostas e garantir excelentes resultados	Und		4	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	nas práticas odontológicas estéticas. Padrão de qualidade pincel cosmedent n° 1, ou superior.				
98	Broca odontológica para alta rotação, diamantada, topo em chama, n° 1190, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, com rastreabilidade total através de gravação do lote nas hastes FG, embaladas individualmente. Embalagem com 01 broca. Padrão de qualidade da broca KG SORENSEN, equivalente ou superior.	Und		2	
99	Broca alta rotação, diamantada, tronco cônica de ponta fina, 1190 f, para acabamento.	Und		2	
100	Broca alta rotação diamantada para acabamento n 1190 ff.	Und		2	
101	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, n. 1112 F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und		2	
102	Broca em aço inoxidável e diamante para alta rotação (diamantada) embalada e esterilizada individualmente 1ª série 1112 ff e com Marcação a laser do número de lote na haste da Broca. Padrão de referência: KG sorensen ou superior Marca: KG sorensen MS: 80520430001.	Und		2	
103	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1012.	Und		2	
104	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1013.	Und		2	
105	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1.	Und		2	
106	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste haste longa, tipo corte	Und		2	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703.				
107	Broca Cirúrgica Setor: SMO Descrição Detalhada: Broca cirúrgica 701.	Und	2		

TOTAL	R\$
--------------	------------

LOTE III
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 75%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Condicionador de esmalte e dentina, para aplicação de compósitos ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5 ml, na forma de gel, embalagem com 3 seringas e ponta aplicadora.	Und	90		
2	Água destilada 5l.	Und	750		
3	Rolinho de algodão algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades. Peso médio 25g.	Und	450		
4	Amalgama em cápsula - 1 grama, alta resistência à compressão de gs -80 minimiza o risco de fratura da restauração (1) alta resistência à compressão assegura a uma restauração segura e durável.	Und	18		
5	Obturador provisório pronto para uso (tipo cotosol) pote com 25 gramas.	Und	15		
6	Irm pó líquido - embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido para forramento dentinário e provisórios. Cimento odontológico, composição eugenol a 99,50% e ácido	Und	22		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	acético a 0,50%, apresentação líquido, uso curativo/cimentação incrustações, tipo restaurador intermediário temporário-irm tipo cimento irm, aplicação restauração dentinária..				
7	Otosporin solução otológica composta por hidrocortisona 10 mg ml, sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5 mg ml. Frasco com 10 ml. Tipo fqm. Unidade de ref.: frasco com 10 ml.	Und		8	
8	Desinfetante de alto nível - solução a base de glutaraldeído 2%,pronto para uso, ph neutro, indicado para desinfecção de equipamentos e materiais odontológicos termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópio. Tempo de imersão 60 minutos. - embalagem 5 litros	Und		8	
9	Filme radiográfico periapical adulto caixa com 150 unidades (películas) com 3 cm x 4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Und		5	
10	Filme radiográfico periapical infantil caixa com 150 unidades.	Und		3	
11	Posicionadores para película radiográfica 3X4, de uso odontológico, autoclaváveis, em plástico, marca de referência: JON ou de melhor qualidade.	Und		3	
12	Revelador odontológico para processo manual de revelação. Tipo kodak carestream. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 475 ml. Unidade de ref.: frasco com 475 ml.	Und		22	
13	Acessório para radiologia, tipo colgadura, material aço inoxidável, características adicionais individual.	Und		15	
14	Agulhas para seringa carpule(curta) agulha odontológica, material aço inoxidável, utilização descartável, aplicação gengival/anestesia tamanho curta - caixa com	Und		53	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	100 unidades.				
15	Agulha descartável tipo gengival longa - 27 G. Material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável a seringa carpule. Com protetor plástico. Estéril, descartável. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente.	Und		2	
16	Álcool gel 70% - Garrafa de 1 litro.	Und		83	
17	Anestésico Injetável Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina (Adrenalina) 1:100.000 (50 tubetes de 1,8ml) Alphacaína.	Und		135	
18	Sal Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 unidades, de 1,8 ml, tubetes de cristal. Validade mínima dezembro de 2018.	Und		8	
19	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína a 3% associada ao vasoconstritor felipressina 0,054ui. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Und		8	
20	Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Sabor tuti fruti ou similar - caixa com 12g.	Und		60	
21	Creme dental, adulto.	Und		38	
22	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo do órgão.	Und		1500	
23	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo do órgão.	Und		8	
24	Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.	Und		8	
25	Fita autoclave: utilizada como indicador químico de processo de esterilização a vapor em autoclaves. Cor creme claro, com listas brancas. Após o ciclo, as listas tornam-se pretas, bem identificáveis. Dimensões 19 mm x 30 m. Classe 01. Validade mínima 24 meses.	Und		83	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

26	Flúor acidulado. Gel tópico de fluor fosfato acidulado a 1,23 % frasco c/ 200 ml. (APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	Und	1		
27	Formocresol concentrado, frasco com 10ml.	Und	6		
28	Hidróxido de cálcio pasta base (13g) + pasta catalisadora (11g) com 01 unidade de cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação.	Und	8		
29	Óleo lubrificante tipo spray p/ alta e baixa rotação, tubo spray de 200ml.	Und	8		
30	Papel carbono para articulação dentária, ultra-fino, dupla face, resistente a umidade e sensível a pressão. Bloco com 12 folhas.	Und	8		
31	Papel toalha interfolhas 2 dobras, fabricado em 100% celulose, cor branca, medidas 23 cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Und	450		
32	PAPEL KRAFT, ROLO MEDINDO 100,0 m de comprimento X 1,2 m. De largura. Resistente à umidade e à alta temperatura. Não pode ser colorido e nem desprender cor durante o processo de esterilização em auto clave.	Und	60		
33	Resina composta, tipo fotopolimerizável z-100, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A1.	Und	8		
34	- Resina Composta Fotoativa Microhíbrida (resina composta, tipo fotopolimerizável z-250, microhíbrida matriz inorgânica de zirconia, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A2).	Und	8		
35	Resina Composta Fotoativa Microhíbrida (resina composta, tipo fotopolimerizável z-250, microhíbrida matriz inorgânica de zirconia, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A3,5).	Und	8		
36	SERINGA, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou LUER LOCK.	Und	75		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Características adicionais: êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 X 0,7 mm, BISEL TRIFACETADO, tipo protetor plástico, esterilidade descartável, ésteril.				
37	Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio, 500 ml injetável (ev), estéril, sistema fechado.	Und	15		
38	Sugador de Saliva odontológico, descartável, confeccionado em pvc, atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. Pacote com 40 UNDS.	Und	15		
39	Vaselina sólida - 20 gramas vaselina sólida, embalagem com aproximadamente 20 gramas, especificação e data de validade na embalagem. Notificação simplificada no ministério da saúde. (quantidade estimada: 70 unidades).	Und	15		
40	VERNIZ, uso odontológico, com fluor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.>> Ref. SAEB => 65.20.19.00012235-1.	Und	5		
41	Tira de aço para matriz 5 mm x 50 cm.	Und	3		
42	Tira de aço para matriz 7 mm x 50 cm.	Und	3		
43	Tricresol formalina - vidro 10 ml para curativo em lesões periapicais. Bactericida usado para neutralizar e desinfetar a polpa dental.	Und	8		
44	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

45	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, embalagem com 40 unidades. (APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	Und	8		
46	25 1 Fio de sutura em nylon 3-0, com agulha cti 3/8 cuticular estéril, circunferência 2,0 cm fio com 45 cm. Caixa com 24 und. Monofilamento preto classe I. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. CX.	Und	8		
47	Gluconato de Clorexidina 0,12% solução para bochecho sem álcool litro	Und	15		
48	Sugador cirurgico esteril, caixa com 40 unidades.	Und	3		
49	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	Und	3		
50	Solução hemostática, a base de cloreto de alumínio, não possui epinefrina em sua composição, frasco com 10ml, validade de no mínimo 24 meses a partir da compra	Und	8		
51	Cimento de ionômero de vidro - para núcleos autopolimerizável - cimento de ionômero de vidro, tipo p/ núcleos, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo.	Und	53		
52	COMPRESSA GAZE, material tecido 100% algodão, tipo 13 FIOS cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, 5 dobras. Características adicionais: descartável, pacote com 500 unidades.	Und	68		
				TOTAL	R\$



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

LOTE IV
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Condicionador de esmalte e dentina, para aplicação de compósitos ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5 ml, na forma de gel, embalagem com 3 seringas e ponta aplicadora.	Und	30		
2	Água destilada 5l	Und	250		
3	Rolinho de algodão algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades. Peso médio 25g.	Und	150		
4	Amalgama em cápsula - 1 grama, alta resistência à compressão de gs -80 minimiza o risco de fratura da restauração (1) altav resistência à compressão assegura a uma restauração segura e durável.	Und	7		
5	Obturador provisório pronto para uso (tipo cotosol) pote com 25 gramas.	Und	5		
6	Irm pó líquido - embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido para forramento dentinário e provisórios. Cimento odontológico, composição eugenol a 99,50% e ácido acético a 0,50%, apresentação líquido, uso curativo/cimentação incrustações, tipo restaurador intermediário temporário-irm tipo cimento irm, aplicação restauração dentinária.	Und	8		
7	Otosporin solução otológica composta por hidrocortisona 10 mg ml, sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5 mg ml. Frasco com 10 ml. Tipo fqm. Unidade de ref.: frasco com 10 ml.	Und	2		
8	Desinfetante de alto nível - solução a base de glutaraldeído 2%, pronto para uso, ph neutro, indicado para desinfecção de equipamentos e materiais odontológicos termossensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópio.	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Tempo de imersão 60 minutos. - embalagem 5 litros				
9	Filme radiográfico periapical adulto caixa com 150 unidades (películas) com 3 cm x 4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Und		2	
10	Filme radiográfico periapical infantil caixa com 150 unidades.	Und		0	
11	Posicionadores para película radiográfica 3X4, de uso odontológico, autoclaváveis, em plástico, marca de referência: JON ou de melhor qualidade.	Und		1	
12	Revelador odontológico para processo manual de revelação. Tipo kodak carestream. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 475 ml. Unidade de ref.: frasco com 475 ml.	Und		8	
13	Acessório para radiologia, tipo colgadura, material aço inoxidável, características adicionais individual.	Und		5	
14	Agulhas para seringa carpule(curta) agulha odontológica, material aço inoxidável, utilização descartável, aplicação gengival/anestesia tamanho curta - caixa com 100 unidades.	Und		17	
15	Agulha descartável tipo gengival longa - 27 G. Material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável a seringa carpule. Com protetor plástico. Estéril, descartável. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente.	Und		0	
16	Álcool gel 70% - Garrafa de 1 litro.	Und		27	
17	Anestésico Injetável Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina (Adrenalina) 1:100.000 (50 tubetes de 1,8ml) Alphacaína.	Und		45	
18	Sal Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000	Und		2	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	embalagem com 50 unidades, de 1,8 ml, tubetes de cristal. Validade mínima dezembro de 2018.				
19	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína a 3% associada ao vasoconstritor felipressina 0,054ui. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Und	2		
20	Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Sabor tuti fruti ou similar - caixa com 12g.	Und	20		
21	Creme dental, adulto.	Und	12		
22	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo do órgão	Und	500		
23	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo do órgão	Und	2		
24	Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.	Und	2		
25	Fita autoclave: utilizada como indicador químico de processo de esterilização a vapor em autoclaves. Cor creme claro, com listas brancas. Após o ciclo, as listas tornam-se pretas, bem identificáveis. Dimensões 19 mm x 30 m. Classe 01. Validade mínima 24 meses.	Und	27		
26	Flúor acidulado. Gel tópico de fluor fosfato acidulado a 1,23 % frasco c/ 200 ml. (APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	Und	0		
27	Formocresol concentrado, frasco com 10ml.	Und	2		
28	Hidróxido de cálcio pasta base (13g) + pasta catalisadora (11g) com 01 unidade de cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação.	Und	2		
29	Óleo lubrificante tipo spray p/ alta e baixa rotação, tubo spray de 200ml.	Und	2		
30	Papel carbono para articulação dentária, ultra-fino, dupla face, resistente a umidade e	Und	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	sensível a pressão. Bloco com 12 folhas.				
31	Papel toalha interfolhas 2 dobras, fabricado em 100% celulose, cor branca, medidas 23 cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Und	150		
32	PAPEL KRAFT, ROLO MEDINDO 100,0 m de comprimento X 1,2 m. De largura. Resistente à umidade e à alta temperatura. Não pode ser colorido e nem desprender cor durante o processo de esterilização em auto clave.	Und	20		
33	Resina composta, tipo fotopolimerizável z-100, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A1.	Und	2		
34	- Resina Composta Fotoativa Microhíbrida (resina composta, tipo fotopolimerizável z-250,microhíbrida matriz inorgânica de zirconia, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A2).	Und	2		
35	Resina Composta Fotoativa Microhíbrida (resina composta, tipo fotopolimerizável z-250,microhíbrida matriz inorgânica de zirconia, aspecto físico sólido, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4g, cor A3,5).	Und	2		
36	SERINGA, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou LUER LOCK. Características adicionais: êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 X 0,7 mm, BISEL TRIFACETADO, tipo protetor plástico, esterilidade descartável, ésteril.	Und	25		
37	Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio, 500 ml injetável (ev), estéril, sistema fechado.	Und	5		
38	Sugador de Saliva odontológico, descartável, confeccionado em pvc, atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação.	Und	5		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. Pacote com 40 UNDS.				
39	Vaselina sólida - 20 gramas vaselina sólida, embalagem com aproximadamente 20 gramas, especificação e data de validade na embalagem. Notificação simplificada no ministério da saúde. (quantidade estimada: 70 unidades).	Und		5	
40	VERNIZ, uso odontológico, com fluor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.>> Ref. SAEB => 65.20.19.00012235-1.	Und		2	
41	Tira de aço para matriz 5 mm x 50 cm.	Und		2	
42	Tira de aço para matriz 7 mm x 50 cm.	Und		2	
43	Tricresol formalina - vidro 10 ml para curativo em lesões periapicais. Bactericida usado para neutralizar e desinfetar a polpa dental.	Und		2	
44	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Und		0	
45	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, embalagem com 40 unidades. (APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	Und		2	
46	25 1 Fio de sutura em nylon 3-0, com agulha cti 3/8 cuticular estéril, circunferência 2,0 cm fio com 45 cm. Caixa com 24 und. Monofilamento preto classe I. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. CX	Und		2	
47	Gluconato de Clorexidina 0,12% solução para bochecho sem álcool litro.	Und		5	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

48	Sugador cirurgico esteril, caixa com 40 unidades.	Und	2		
49	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	Und	2		
50	Solução hemostática, a base de cloreto de alumínio, não possui epinefrina em sua composição, frasco com 10ml, validade de no mínimo 24 meses a partir da compra	Und	2		
51	Cimento de ionômero de vidro - para núcleos autopolimerizável - cimento de ionômero de vidro, tipo p/ núcleos, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo.	Und	17		
52	COMPRESSA GAZE, material tecido 100% algodão, tipo 13 FIOS cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, 5 dobras. Características adicionais: descartável, pacote com 500 unidades.	Und	22		
TOTAL				R\$	

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR (ENFERMARIA) 75%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 x 7, descartavel, estéril, Atoxica, apirogênica, canula em aco inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Validade de no mínimo 1 (um) ano. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Und	810		
2	ÁLCOOL Etilico à 70%. Frasco de um 1 litro. Validade mínima de	Lt	6		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	12 meses após a entrega.				
3	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, Material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual	Pct	60		
4	KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSIMETRO DIGITAL), composto por: 1 monitor, 1 Lancetador, 10 Lancetas, 1 caixa com 10 tiras com chip de código, 1 bateria já inserida no Monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia. Tempo de resultado de teste de 0 a 15 segundos, e volume de amostra de até 3 microlitros, obtidos por capilaridade. O aparelho deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue Capilar de recém nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativas.	Und	1		
5	Bisturi descartável, material cabo cabo De plástico, material lâmina lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15 mm, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32	Und	203		
6	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, Material braçadeira braçadeira em tecido, tipo fecho fecho em metal, tamanho adulto	Und	1		
7	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, Medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de Modo a assegurar proteção do produto até o	Und	3		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a Partir da data da entrega.				
8	Fita métrica costura - fita métrica costura, material poliéster e fibra vidro, comprimento 150 cm, cor amarela	Und		1	
9	F I T A - Fitas para medição de glicemia capilar 100 unidades/ caixa catmat: 150674 - FITA, FITA	Cx		4	
10	Garrote - garrote, material látex, comprimento 35 cm, características adicionais tipo fita, largura 2,5 cm	Und		2	
11	Suporte - compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , cor branca, 8 camadas, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, dobras 5 dobras, estéril e descartável.	Und		2025	
12	Luva segurança - luva de procedimento nitrilico m com 100 fabricada em nitrilico (borracha sintetica), visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao Latex, além de apresentar alta resistência durante o uso, não esteril sem po bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; cor azul; embalagem tipo Dispenser contendo 100 unidades.	Cx		23	
13	Máscara máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Uso adulto. Caixa com 100 unidades.	Cx		3	
14	SCALP (ESCALPE) de Infusão Intravenosa. Possui conector Universal tipo Luer Lock Esterilizado por óxido de etileno Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico, ou PVC Tamanho 23 G Caixa	Cx		2	



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	com 100 unidades.				
15	SERINGA DESCARTÁVEL - SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADA, GRADUAÇÃO CORPO 0,1 X 0,1 ML, TIPO TIPO "MEDALLION", ESTERILIDADE ESTÉRIL catmat: 321767 - SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML, SILICONIZADA, 0,1 X 0,1 ML, TIPO "MEDALLION", ESTÉRIL	Und	810		
16	Seringa - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação Impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril	Und	1215		
17	Seringa - seringa, material plástico, capacidade 5 ml, tipo moldagem para elastômero	Und	810		
18	TERMÔMETRO clínico, digital, para uso hospitalar, com Graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Und	1		
19	Teste rápido para HIV - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HIV I, PCR, TESTE	Und	1215		
20	Touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elásticoem toda volta, cor* com cor, gramatura* cerca de 60 g/m2, tamanho* único, tipouso* descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Pct	1		
21	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, Material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão	Und	810		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, Descartável, tipo embalagem individual				
22	Agulha descartável, aplicação p/ uso em lancetador tipo softclix	Und	810		
				TOTAL	R\$

LOTE VI
MATERIAL HOSPITALAR (ENFERMARIA) 25%

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 x 7, descartavel, estéril, Atoxica, apirogênica, canula em aco inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Validade de no mínimo 1 (um) ano. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplastico, com abertura em pétala.	Und	270		
2	ÁLCOOL Etílico à 70%. Frasco de um 1 litro. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Lt	2		
3	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, Material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual	Pct	20		
4	KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR(GLICOSIMETRO DIGITAL), composto por: 1 monitor, 1 Lancetador, 10 Lancetas, 1 caixa com 10 tiras com chip de código, 1 bateria já inserida no	Und	0		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	Monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia. Tempo de resultado de teste de 0 a 15 segundos, e volume de amostra de até 3 microlitros, obtidos por capilaridade. O aparelho deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue Capilar de recém nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativas.				
5	Bisturi descartável, material cabo cabo De plástico, material lâmina lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15 mm, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32	Und	67		
6	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, Material braçadeira braçadeira em tecido, tipo fecho fecho em metal, tamanho adulto	Und	0		
7	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, Medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Und	2		
8	Fita métrica costura - fita métrica costura, material poliéster e fibra vidro, comprimento 150 cm, cor amarela	Und	0		
9	F I T A - Fitas para medição de glicemia	Cx	2		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	capilar 100 unidades/ caixa catmat: 150674 - FITA, FITA				
10	Garrote - garrote, material látex, comprimento 35 cm, características adicionais tipo fita, largura 2,5 cm	Und	0		
11	Suporte - compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , cor branca, 8 camadas, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, dobras 5 dobras, estéril e descartável.	Und	675		
12	Luva segurança - luva de procedimento nitrilico m com 100 fabricada em nitrilico (borracha sintética), visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao Latex, além de apresentar alta resistência durante o uso, não esteril sem po bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; cor azul; embalagem tipo Dispenser contendo 100 unidades.	Cx	7		
13	Máscara máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Uso adulto. Caixa com 100 unidades.	Cx	2		
14	SCALP (ESCALPE) de Infusão Intravenosa. Possui conector Universal tipo Luer Lock Esterilizado por óxido de etileno Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico, ou PVC Tamanho 23 G Caixa com 100 unidades.	Cx	0		
15	SERINGA DESCARTÁVEL - SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADA, GRADUAÇÃO CORPO 0,1 X 0,1 ML, TIPO TIPO "MEDALLION", ESTERILIDADE ESTÉRIL catmat: 321767 - SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML, SILICONIZADA, 0,1 X 0,1 ML, TIPO "MEDALLION", ESTÉRIL	Und	270		
16	Seringa - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico bico	Und	405		



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

	central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação Impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril				
17	Seringa - seringa, material plástico, capacidade 5 ml, tipo moldagem para elastômero	Und	270		
18	TERMÔMETRO clínico, digital, para uso hospitalar, com Graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Und	0		
19	Teste rápido para HIV - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HIV I, PCR, TESTE	Und	405		
20	Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elásticoem toda volta, cor* com cor, gramatura cerca de 60 g/m2, tamanho* único, tipouso descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex	Pct	0		
21	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, Material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, Descartável, tipo embalagem individual.	Und	270		
22	Agulha descartável, aplicação p/ uso em lancetador tipo softclix.	Und	270		
				TOTAL	R\$



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência deste Pregão por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência do Pregão presencial as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado Pregão presencial.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à vencedora do pregão ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A vencedora do pregão ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do pregão, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada ou Total, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.9. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da vencedora do pregão.

8.10. O prazo de entrega do objeto será de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.10.1. Se a vencedora do pregão recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas neste pregão, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.11. Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.12. Os materiais, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

8.13. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a vencedora do pregão, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à vencedora do pregão será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a vencedora do pregão encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a vencedora do pregão tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a vencedora do pregão tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da vencedora do pregão, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Pregão, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas no pregão presencial, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DO PREGAO PRESENCIAL

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar o Pregão Presencial independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, o pregão, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DA VIGÊNCIA DO PREGAO PRESENCIAL

12.1. O pregão presencial vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

DECLARAÇÃO

(Nome de empresa _____, CNPJ N° _____, sediada _____(endereço completo), declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520,00, de 17/07/2002, licitação modalidade pregão nº 25/2017, Prefeitura Municipal de Água Branca, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) do Registro Geral nº
_____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº
9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA LITANTE

CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-Mail: _____

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos e que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários, marcas/fabricante e totais gerais, expressos em reais (R\$).

ITEM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS UNIDADE. QTDE. PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL					

Declara-se expressamente que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quais querem outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste certame.

Local e data

(nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MME/ME/EPP.

ANEXO V

MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) _____, portador (a) do Registro Geral nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação na modalidade Pregão nº 25/2017, da Prefeitura Municipal de Água Branca, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data

Diretor ou representante legal



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

ANEXO-VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

NOME DA EMPRESA _____ CNPJ nº _____
sediada (endereço completo) _____,
declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, modalidade Pregão nº 25/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Branca, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

a-----Nome e Número da Identidade do declarante

_____, de _____ de _____ 2017

Empresa



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
INSTRUMENTO, EQUIPAMENTO E
MATERIAL ODONTOLÓGICO E
MATERIAL HOSPITALAR,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA.
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA- AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº., com sede à Rua....., nesta Cidade, representada neste ato por sua autoridade maior o Sr.(a), inscrito no CPF/MF sob o nº, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa, neste ato representada, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do Processo Administrativo nº/2017, tem entre si justo e acordado o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aquisição de instrumento, equipamento e material odontológico e material hospitalar, pelo período de (.....) meses, em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I** do Edital de Pregão Presencial nº **25/2017** e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o Processo Administrativo nº/2017, com todas as instruções e documentos, e, em especial, o Edital e seus anexos, complementando o presente Contrato para todos os fins de direito e obrigando as partes ao seu cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O ato de recebimento dos itens contratados, não importa em sua aceitação. A critério da **CONTRATANTE**, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a reposição, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

2.2 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato.

2.3 – a entrega do objeto contratado será no Setor que solicitar o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA

a) Cumprir fielmente o presente contrato de modo que no prazo estabelecido os materiais sejam entregues em perfeitas condições;

b) Observar no fornecimento dos materiais mencionadas na cláusula anterior as Leis, os Regulamentos, as Posturas e as melhores Normas Técnicas;

c) Dar garantia total, por escrito, no que se refere a qualidade dos materiais fornecidos, a contar da data da aceitação definitiva pela contratante, quando for o caso;

d) responsabilizar-se:

d.1) por quaisquer acidentes no transporte do material e, ainda, os fatos de que resultem a destruição ou danificação das mesmas, inclusive aqueles que na hipótese de atraso da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou de força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do mencionado material e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

d.2) pela qualidade e quantidade dos materiais, cabendo-lhe inclusive e gratuitamente a reposição de qualquer material não aceito pela fiscalização;

d.3) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento, inclusive licença em repartições públicas, registros publicações e autenticações do Contrato ou Ordem de Fornecimento e dos documentos a ele relativos, se necessários.

II - DA CONTRATANTE

a) É obrigação de a CONTRATANTE proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

b) Fazer o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do produto fornecido, mediante Notas Fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da administração previsto em Lei e incidente sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos Arts. 77 a 80 da



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão nº 25/2017. Vinculada, mediante parecer exarado pela Procuradoria Municipal, no processo administrativo Licitatório.

CLAÚSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nº. 8666/93 e 8883/94, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam as normas pactuadas neste contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado ao Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 25/2017, e respectivos anexos, do Processo.

CLAÚSULA OITAVA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se a CONTRATADA a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (.....).

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Funcional Programática / Elemento de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 05.50.6001- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6002- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

Funcional Programática: 05.51.6003- Bloco da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6004- Bloco da Atenção Básica - PFS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6005- Bloco de Média e Alta Complexidade Ambiente Hospitalar – Teto Financeiro
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00402 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6006- Bloco da Atenção Básica - PACS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6017- Bloco de Vig. Em Saúde – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00403 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6019- Bloco de Atenção Básica - NASF
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6036- Bloco de Média e Alta Complexidade Ambiente Hospitalar - CAPS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00402 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6041- Bloco de Atenção Básica - PMAQ
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00401 – Material de Consumo

Funcional Programática: 05.51.6007- Bloco da Atenção Básica – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.00.00401 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- a) O sistema de pagamento dos objetos contratados será de imediato após a liberação/atesto da Nota Fiscal correspondente;
- b) havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias;
- c) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a contratada encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Municipal;
- d) Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

e) O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta – corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, ou ainda em cheque nominal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará ate -- de ----- de 2017, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUSTAÇÃO DE PAGAMENTOS

A contratante independentemente das garantias, poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento de material em desacordo com as especificações;
- b) Existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE e,
- c) Existência de débitos para com terceiros, relacionados com o fornecimento ora contratados que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais a CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do fornecimento dos materiais será exercida por prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

- a) Conferir as notas de fornecimento e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;
- b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;
- c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
- d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações;
- e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ENTREGA, ACEITAÇÃO OU RECUSA DOS MATERIAIS.

- a) Todos os materiais deverão atender rigorosamente as especificações das respectivas propostas, e a entrega de material fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE a qual os colocará a disposição da CONTRATADA para substituição;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

- b) O material, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à reposição ou substituição pela CONTRATADA, desde que comprovada a existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;
- c) Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga; assinalando-se nas embalagens a procedência, pedido de fornecimento de materiais e demais características que as identifiquem e as qualifiquem;
- d) Não serão aceitos os materiais cujo acondicionamento apresente sinais de violação;
- e) Os materiais deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos nas propostas ou das prorrogações concedidas pela CONTRATANTE e será considerado como recusa formal da CONTRATADA a não entrega dos mesmos depois de decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATADA;
- f) Por atrasos decorrentes da inobservância dos compromissos assumidos, não reconhecidos pela CONTRATANTE como justificador, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do material não entregue no prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze) por cento. Neste caso a CONTRATANTE se exime de qualquer responsabilidade financeira na efetivação dos transportes para os locais de destino;
- g) Os materiais serão recebidos no local de destino pelo responsável, cabendo-lhe lavrar o respectivo Termo de Recebimento (definitivo) quando a entrega for realizada dentro das condições contratuais estipuladas, com a apresentação de notas fiscais em duas vias. Se necessário, os materiais serão submetidas a Fiscalização por parte de Técnicos especializados para verificação de suas especificações;
- h) A reparação ou substituição dos materiais recusados deverão ocorrer imediatamente, a contar da data da notificação da CONTRATANTE sobre a recusa das mesmas;
- i) Esgotados estes prazos a CONTRATADA será considerada em atraso e sujeita as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa prévia no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculada sobre o valor do material não entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, até limite de 15% (quinze) por cento;

16.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo, decorrente de fato superveniente, a administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8666/9, conforme o caso, a saber:

- a) Advertência;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a administração.

16.3 – A CONTRATANTE poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação da multa aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO

A Contratante poderá considerar rescindido este Contrato unilateralmente de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extra judicial, se:

- a) Ocorrer concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- b) O atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias do início do fornecimento;
- c) A CONTRATADA sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato ou Nota de Empenho todo ou em parte;
- d) A CONTRATADA interromper o fornecimento sem motivo justificado e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A CONTRATADA deixar de cumprir ou cumprir irregularmente qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- f) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) A rescisão deste Contrato ou Nota de Empenho acarretará sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes; O presente Contrato poderá ainda, ser rescindido por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante comunicação escrita entregue diretamente ou por via postal com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;
- h) A rescisão de que trata a letra g acima citada, assegura a CONTRATADA o direito de receber o preço dos materiais já aceitos, até a data em que a mesma for efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATANTE e o Pregoeiro não admitirão quaisquer alterações das especificações que manifestarem interesse em participar do certame e que, na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no presente Edital para execução do seu objeto;
- b) A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do fornecimento, com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelos fornecimentos executados pelos subempreiteiros e, ainda pelas conseqüências dos fatos e atos a eles imputáveis;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48

c) Aos Contratos de subempreitadas incorporar-se-ão de pleno direito, todas as Cláusulas deste instrumento relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado a CONTRATADA:

1. Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da Contratante e do Pregoeiro;
2. Opor em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os materiais fornecidos;
3. Interromper unilateralmente o fornecimento sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGESIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca. /AL para dirimir quaisquer questões do presente Contrato renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Água Branca/AL, de de 2017.

CONTRANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48